

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS – PROAES

COMUNICADO PROAES Nº 05/2017 – Orientações à comunidade estudantil durante o período de primeira etapa das obras de reforma do RU

Seropédica, 12 de abril de 2017.

Prezados(as) discentes,

Conforme foi informado no Comunicado PROAES nº 02, no dia 17/03/2017, o Restaurante Universitário do Câmpus de Seropédica está passando pela primeira etapa das obras de reforma e adaptação da sua infraestrutura, razão pela qual foi necessária a contratação, por meio de licitação, de uma empresa para o fornecimento de refeições transportadas (quentinhas), visando garantir a assistência alimentar aos discentes.

A despeito dos esforços empreendidos pela equipe técnica da área de alimentação do RU objetivando minimizar os transtornos à comunidade estudantil, estamos constatando, desde o início do período de fornecimento das refeições, o registro de ocorrências de conflitos e desentendimentos verbais entre alguns discentes e os servidores responsáveis pelo controle do acesso aos salões do RU, decorrentes da negativa dos primeiros em apresentar a documentação de identificação pessoal. É importante lembrar que este procedimento, além de estar previsto no Regimento do RU, é parte integrante da sua rotina de funcionamento, sendo de conhecimento de todos os seus usuários.

Ademais, convém ressaltar que o controle do acesso aos salões do RU consiste em uma medida necessária que tem por objetivo evitar que pessoas sem vínculo com a UFRRJ façam uso dos serviços de alimentação, como forma de não prejudicar a permanência dos estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, principalmente neste momento de grandes dificuldades orçamentárias e financeiras pelo qual passam as universidades públicas brasileiras.

Diante do exposto, a PROAES e a Coordenação do RU recomendam a todos(as) que colaborem no cumprimento das seguintes orientações:

1) É obrigatória a apresentação ao servidor(a) da recepção do RU, o tíquete (discentes não bolsistas) e a documentação indicada no quadro a seguir:

Usuário	Documento a ser apresentado
Discentes de graduação bolsistas de Alimentação do RU	Carteirinha de Bolsista emitida pela PROAES/RU
Discentes de graduação e pós- graduação e alunos do CTUR não bolsistas	 Carteirinha de estudante com foto; Carteira da Biblioteca com foto; Grade das disciplinas em que está matriculado acompanhado de documento com foto; Comprovante de matricula acompanhado de documento com foto.

- 2) Respeitar a ordem de chegada na fila, como forma de evitar transtornos e discussões desnecessárias entre usuários e, destes com os servidores do RU;
- 3) Depositar adequadamente os resíduos das nas lixeiras instaladas na área externa do RU;

- 4) Não alimentar os animais errantes que por ventura estejam circulando nas áreas externas do RU, da Praça da Alegria e dos Alojamentos Universitários;
- 5) Nos casos necessidade de registro de reclamações e ou sugestões, dirigir-se diretamente à Coordenação do RU ou a um servidor da equipe técnica da área de alimentação;

Na expectativa de podermos contar com o apoio, a compreensão e a colaboração de todos, neste momento de dificuldades, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

Prof. César Augusto Da Ros Pró-Reitor de Assuntos Estudantis

Juliana ArrudaPró-Reitora Adjunta de Assuntos Estudantis

Matildes das Dores de Oliveira Carneiro Coordenadora do Restaurante Universitário